



Circular nº 02 -2013/2015

Paranaguá, 13 de Janeiro de 2014.

ASSUNTO: SISTEMA TRADEX – REAJUSTE DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO

Senhores usuários do Sistema Tradex,

Conforme consta no Termo de Compromisso entre ACIAP e usuários do Sistema Tradex, caberá a ACIAP rever os valores trimestralmente e com base nessas análises estabelecer novos valores para utilização do sistema.

Após sofrer duas reduções no ano de 2010 e outra em Julho/2011, os custos da Tabela Progressiva para Embarque Antecipado, bem como os custos fixos para os Terminais Redex, permaneceram congelados, sem reajustes de aumento ou redução. Os contratos, tanto operacional com a Oi-Brasil Telecom, quanto administrativo com a ACIAP, também permaneceram inalterados neste período.

Ocorre que em Agosto/2013 o contrato com a Oi-Brasil Telecom sofreu um reajuste na ordem de 25,45%, passando o valor de R\$ 20.219,78 para R\$ 25.365,71, aumento este que está sendo questionado via administrativa, podendo vir a ser questionado judicialmente. Porém, para que o acesso ao sistema não fosse interrompido, e que os usuários não fossem prejudicados, as faturas reajustadas tem sido pagas mensalmente. Outro fator importante foi a saída de 8 Terminais Redex, ocasionando grande perda de receita, gerando um déficit mensal que gira em torno de R\$ 9 mil reais mensais.

O contrato com a ACIAP, conforme rege cláusula contratual, será reajustado em 5,5257%, de acordo com o índice IGPM-FGV de Dez/2013, a partir de Janeiro/2014.

Sendo assim, para fazer frente a todos os custos necessários para manutenção do Sistema Tradex, comunicamos que serão reajustados os custos da Tabela Progressiva (anexa), a partir de Janeiro/2014.

Para os Recintos Especiais para Despacho Aduaneiro de Exportação, denominados TERMINAIS REDEX, o custo será reajustado de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, a partir de Janeiro/2014.

Sendo o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

ARQUIMEDES ANASTACIO
Presidente